CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0001-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar lixeiras nas principais ruas do Município, distribuindo-as em todos os bairros, visando a manutenção da limpeza da cidade, vez que grande quantidade de lixo é descartada nas ruas por falta de local apropriado para o descarte.

Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara